

Bruxelas, 16 de outubro de 2018 (OR. en)

13234/18

**SOC 623 EMPL 477** 

### **NOTA PONTO "I/A"**

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (1.ª Parte)/Conselho
n.º doc. ant.:	12210/18
Assunto:	Conselho de Direção da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho
	Nomeação de Domingo JIMENEZ VALLADOLID, membro em representação da Espanha, em substituição de Paula BUENO DE VICENTE, renunciante

- 1. O <u>Secretariado-Geral do Conselho</u> foi informado da renúncia ao mandato de Paula BUENO DE VICENTE, membro efetivo do Conselho de Direção da Fundação em epígrafe na categoria dos representantes dos governos (em representação da Espanha).
- 2. Nos termos do artigo 6.º do Regulamento (CEE) n.º 1365/75, com a redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1111/2005, os membros efetivos e os membros suplentes do Conselho de Direção são nomeados pelo Conselho.

13234/18 wa/PBP/wa

3. Em conformidade com o procedimento habitual, o Governo da Espanha apresentou, em substituição do membro efetivo renunciante, a seguinte candidatura para o período remanescente do atual mandato, a saber, até 30 de novembro de 2019:

## Mr Domingo JIMENEZ VALLADOLID

Asesor de la Secretaria de Estado deEmpleo Ministerio De Trabajo, Migraciones y Seguridad Social

Tel: + 34 91 363 12 84

e-mail: domingo.jimenezvalladolid@mitramiss.es

- 4. Assim sendo, o Comité de Representantes Permanentes poderá sugerir ao Conselho que:
  - Adote, como ponto "A" da ordem do dia, a decisão do Conselho em anexo que substitui a) um membro efetivo do Conselho de Direção da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho, e
  - Determine que a decisão seja publicada, para informação, no Jornal Oficial da União b) Europeia.

13234/18 wa/PBP/wa PT LIFE.1.C

#### DECISÃO DO CONSELHO

de

que substitui um membro efetivo do Conselho de Direção da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho

## O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CEE) n.º 1365/75 do Conselho, de 26 de maio de 1975, relativo à criação de uma Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho<sup>1</sup>, nomeadamente o artigo 6.º,

#### Considerando o seguinte:

- (1) Por decisão de 28 de novembro de 2016<sup>2</sup>, o Conselho nomeou os membros efetivos e os membros suplentes do Conselho de Direção da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho para o período que termina em 30 de novembro de 2019.
- (2) Na sequência da renúncia ao mandato de Paula BUENO DE VICENTE, vagou um lugar de membro efetivo no Conselho de Direção da referida Fundação na categoria dos representantes dos governos.
- (3) O Governo da Espanha apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

13234/18 wa/PBP/wa 3 LIFE.1.C **PT** 

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> JO L 139 de 30.5.1975, p. 1, com a redação que lhe foi dada pelo Regulamento (CE) n.º 1111/2005, JO L 184 de 15.7.2005, p. 1.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> JO C 447 de 1.12.2016, p. 2.

# ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

# Artigo 1.º

Domingo JIMENEZ VALLADOLID é nomeado membro efetivo do Conselho de Direção da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho, em substituição de Paula BUENO DE VICENTE, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 30 de novembro de 2019.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em

Pelo Conselho O Presidente

13234/18 wa/PBP/wa